III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia);

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia).

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.

Parágrafo Terceiro – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Quarto - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória, em uma via. A referida documentação, a critério do candidato, poderá ser organizada em pastas ou caixas, com indicação dos documentos contidos em cada uma delas.

Parágrafo Quinto – Tratando-se de candidatos com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.

Parágrafo Sexto – O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

Parágrafo Sétimo – O candidato com necessidades especiais, aprovado e indicado para o preenchimento do cargo deverá submeter-se, no local e horário indicado, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.

Parágrafo Oitavo – Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

Parágrafo Nono– A inscrição enviada por correio deverá ser dirigida ao Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH – (Endereço: Rua do Lago, nº 717, sala 107 (prédio da administração da Faculdade), Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP: 05508-080 – Brasil), sendo que do envelope deverá constar "Concurso Professor Doutor – Edital FFLCH/ FLF n.º 036/2013.". A correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento até o último dia de inscrição, respeitando o horário previsto neste edital para recebimento de inscrições, ou seja, até às 17 horas do último dia de inscrição. As inscrições postadas após essa data e horário não serão aceitas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias.

3. As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3);

II - prova didática (peso 1);

III - prova escrita (peso 1).

4. O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 57 do Regimento da FFLCH, conforme § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO:

5. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária.

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo segundo: Finda a arguição de todos os candidatos, a comissão julgadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

PROVA ESCRITA:

6. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e metodológica, com base no programa previsto neste edital, será realizada de acordo com o disposto nos artigos 138 e 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e artigo 58 – Regimento da FFLCH:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa previsto neste edital, dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo;

II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

VII - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

PROVA DIDÁTICA:

7. À prova didática aplicam se as normas constantes do artigo 137, do Regimento Geral da USP. A comissão julgadora, com base no programa previsto neste edital, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

II. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

III - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

IV – A duração mínima da prova didática será de quarenta minutos e a máxima de sessenta minutos.

V – A prova didática será pública.

VI - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova didática.

VII - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa previsto neste edital, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8. DO JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO:

I - As notas serão atribuídas após o termino das provas de todos os candidatos.

II. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

III. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

IV. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

V. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

VI. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

VII. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

VIII. A comissão julgadora fará o relatório final do concurso.

9. O relatório final da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

10. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

11. A decisão da Congregação e o relatório da Comissão Julgadora deverão ser publicados no prazo de cinco dias úteis.

12. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.

13. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

14. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço acima citado, através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/176/2013 - CONVOCAÇÃO.

- A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radioterapia, referente ao Edital ATAC/FM/139/2013.

Candidata inscrita: Dra. Heloisa de Andrade Carvalho.

- INÍCIO DO CONCURSO: 30 de outubro de 2013.

- A candidata deverá se apresentar às 7h15, do dia 30/10/2013, na Sala do CTA - 3º andar do Prédio da FMUSP.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/177/2013 - CONVOCAÇÃO.

- A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência, junto ao Departamento de Neurologia, com base no programa da Disciplina de Neurologia Clínica, referente ao Edital ATAC/FM/139/2013.

Candidato inscrito: Dr. Luiz Henrique Martins Castro.

- INÍCIO DO CONCURSO: 18 de novembro de 2013.

- O candidato deverá se apresentar às 7h45, do dia 18/11/2013, na Sala do CTA - 3º andar do Prédio da FMUSP.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despacho da Superintendente, de 02 de outubro de 2013.

À vista do Edital HRAC 166/2013 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico de Laboratório, para atuação na Seção de Cirurgia Bucomaxilofacial) iniciado com a publicação do Edital HRAC 089/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/07/2013.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 64/2013

RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA

O Hospital Universitário da USP, torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior 1 A - Médico (Área de Clínica Geral), realizada em 27/09/2013, conforme critérios divulgados no Edital HU 47/2013 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para a prova Dissertativa que será realizada no dia 18/10/2013 às 8h30min, no Anfiteatro do 5º andar do Hospital Universitário da USP, devendo comparecer munidos de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

NOME DO CANDIDATO - RG - NOTA

CÉSAR DE ALBUQUERQUE GALLO - - 349897190 - - - 8,00

MARIA HELENA SAMPAIO FAVARATO - - 271037313 - - - 7,50

MILTON ROBERTO FURST CRENITTE - - 448919837 - - - 9,00

PATRÍCIA ROCHA DE FIGUEREDO - - - 300820951 - - 8,00

RAFAEL KITAYAMA SHIRAIWA - - - 443438110 - - 7,75

RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA - - 106477391 - - - 7,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendente, de 02/10/2013

A vista do Edital 60/2013 de Resultado Final/Classificação, homologo o concurso público para a carreira do Grupo Técnico 1 A – Técnico de Enfermagem, com a publicação do Edital HU 29/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/06/2013.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE VAGA RESERVADA

O Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo comunica a liberação da vaga reservada à pessoa com deficiência no concurso público de Nível Técnico – Técnico de Laboratório, objeto do Edital de Abertura de Concurso Público IEB 002/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/04/2013, tendo em vista a não aprovação de pessoas com deficiência nas provas do concurso público.

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IFUSP Nº 83/2013

RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA

O Instituto de Física da USP torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Especialista em Laboratório), junto ao Acelerador LINAC do Departamento de Física Nuclear realizada em 12/09/2013, conforme critérios divulgados no Edital IFUSP Nº 52/2013 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para a Prova Dissertativa que será realizada no dia 30/10/2013 às 14h00, no Edifício Principal - Ala Central, sala 211, situado à Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, Cidade Universitária – Butantã – SP, devendo comparecer munidos de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, régua, calculadora científica (sem acesso a telefone celular ou internet) e comprovante de inscrição com 15 minutos de antecedência do horário especificado.

Nome / RG / NOTA

Adriano Batista Prieto / 308388392 / 7,00

Francisco Mariano Neto / 29434391X / 7,50

Tiago Pinheiro Ursulino / 448803781 / 7,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FISICA

Retificação do D.O.E. de 28/09/2013

No Edital IFUSP Nº 81/2013, leia-se: "O Instituto de Física torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico T1 A (Técnico de Laboratório), junto ao Laboratório Didático do IFUSP ..." e não como constou.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital IME-SP-08/2013

Convocação

O Instituto de Matemática e Estatística, convoca o Prof. Dr. Fernando Mário de Oliveira Filho, a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Matemática da USP, sito a Rua do Matão, 1010, Bloco A, Térreo, Sala 33, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 11h00 às 17h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAc – 003/2013 de abertura de Concurso Público, publicado no DOE de 11/01/2013 (Processo 2012.1.2504.45.0).

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Instituto de Matemática e Estatística da USP comunica o encerramento do Concurso Público para provimento de 1(um) cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Estatística iniciado com a publicação do Edital ATAc 001/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/01/2013, por inexistência de candidatos aprovados.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA USP

Edital IP 49/2013

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Psicologia torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/09/2013, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da primeira publicação deste edital, ou seja, de 04/10/2013 a 01/04/2014, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h00 - exceto sábados, domingos e feriados, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, código 1026437 no Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade com salário de R$ 13.653,62 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), na área de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, nos termos do Regimento Geral da USP, Regimento Interno do Instituto de Psicologia e o respectivo programa que segue:

1. Contribuições da Psicologia Escolar na compreensão dos encaminhamentos escolares.

2. Atuação do psicólogo na educação: em busca de novos rumos.

3. Perspectivas histórico-críticas em Psicologia Escolar e Educacional.

4. Contribuições da pesquisa etnográfica para o estudo da escola.

5. Psicologia Escolar e políticas públicas em educação.

6. A queixa escolar e a formação de psicólogos: diretrizes curriculares e prática profissional.

7. Referências para a atuação de psicólogos na educação básica: dimensões conceituais e históricas.

8. A Psicologia do Desenvolvimento como área do conhecimento: visão histórica e crítica.

9. O conceito de desenvolvimento psicológico: modelos teóricos e métodos de investigação.

10. As relações entre afetividade e inteligência no desenvolvimento psicológico.

11. Desenvolvimento psicológico e teorias psicogenéticas.

12. O brincar e o desenvolvimento psicológico da criança.

13. O papel do outro no desenvolvimento psicológico.

14. Desenvolvimento psicológico e psicologia moral.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Psicologia, conforme Resolução 4089 de 21 de junho de 1994.

1. As inscrições serão feitas no Gabinete da Assistência Acadêmica do Instituto de Psicologia, no seguinte endereço: Av. Prof. Mello Moraes, 1721 - Bloco G, sala 30, 2º andar - Cidade Universitária - São Paulo/SP - devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Psicologia, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor; e comprovante de votação da ultima eleição (dois turnos) e/ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo Quarto: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º, RG.

3. As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos - Peso 4 (quatro);

II - prova pública oral de erudição - Peso 3 (três) e

III - prova pública de arguição - Peso 3 (três).

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o art. 156, do RG e com o Regimento Interno da Unidade.

6. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

7. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. São Paulo, 30 de setembro de 2013.

Joana Darc de Lima– Assistente Técnica Acadêmica Substituta

INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital IQUSP nº 037/2013

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Química da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a carreira do Grupo Técnico 1 A (Técnico de Laboratório), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital 016/2013 de Abertura de Concurso Público.

Classificação - Nome - RG - Nota final

1º - Aline Tathyane Cardoso Barros - 421814068 - 9,75

2º - João Marcos de Almeida Bispo - 12219442-1 - 9

3º - Everton da Cruz Souza - 457533882 - 9

4º - Mariana da Cunha Mantovani - 48727183X - 8,5

5º - Edgar Hideki Shinagawa - 441118574 - 8,5

6º - José Vanderli Gonçalves Silva - 296295693 - 8,25

7º - Andreza Cristina Souza Silva - 403674475 - 8,25

8º - Ludimilla Sousa Silva - 45937011X - 8,25

9º - Raquel Mariano de Almeida - 32256914x - 8

10º - Regis Fernando Camargo Santos - 307932473 - 8

11º - Vinicius Gabriel Engel - 435106119 - 8

12º - Mauro Roger Batista Pousada Gomez - 272101400 - 8

13º - João Victor Venturini da Silva - MG13368717 - 8

14º - Tatiana Aparecida Verissimo Pereira - 352589838 - 8

15º - Douglas Philipe de Castro Silva - 306591868 - 8

16º - Paulo Butenas Fister - 307157507 - 7,75

17º - Christyan Castelhano Miguel - 493610662 - 7,75

18º - Julio Pacheco Carlstron - 344456213 - 7,75

19º - Leandro Salles Santos - 300613751 - 7,75

20º - Vanessa Caroline Lopes - 495157703 - 7,75

21º - Leonardo Almeida Barbosa - 47734267x - 7,75

22º - Fabio Nascimento da Silva - 421279199 - 7,75

23º - Tarcísio Henrique Carvalhaes Pimentel - 49811725-x - 7,75

24º - Ivan Santos de Jesus - 44878083-5 - 7,5

25º - Douglas Alonso Coelho Barreto - 48.506.338-4 - 7,5

26º - Sabrina Fabricio Leal - 364956070 - 7,25

27º - Flávia Silva dos Reis - 35305902X - 7,25

28º - Ana Maria Moretti - 22550948866 - 7,25

29º - Isabel Cristina dos Santos Marques - 349559843 - 7,25

30º - Ana Carla Thomaz dos Santos - 41.935.163-2 - 7,25

31º - Renata Inácia da Silva - 33169234-X - 7

32º - Cinthia Ziebert Weber - 30193063-6 - 7

33º - Thaís dos Santos Nazareth - 343697440 - 7

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de HURI FERREIRA, inscrito sob nº 133, aprovado em 9º lugar, no Processo Seletivo Público para a função de PAEPE - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação do Edital de Abertura 23/2011 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Setembro de 2013.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a substituição do senhor Marcelo Brocchi, membro titular da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função PAEPE – PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS, junto ao INSTITUTO DE BIOLOGIA - IB, de acordo com o Edital de Abertura nº 73/2013, publicado no DOE de 31/08/2013.

Passa a integrar a referida Comissão Examinadora como membro titular o senhor Domingos da Silva Leite.

PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função PAEPE – BIÓLOGO, junto ao INSTITUTO DE BIOLOGIA - IB, de acordo com o Edital de Abertura nº 81/2013, publicado no DOE de 31/08/2013.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:

Titulares:

- Tatiana M. Steiner
- Silvana A. H. Nallin
- Karina R. E. de Almeida
- Flávio Cesar Thadeo de Lima
- Edson Pimentel

Suplente:

- Flávio Antonio M. dos Santos

PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 64/2013-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público de títulos e provas, para a contratação de 1(um) emprego público de Professor Assistente Doutor de que trata o Edital nº 3/2013-STDARH, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Básicas, disciplina: "Bioquímica", da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, realizado nos dias 1 e 2/10/2013, no qual foram aprovados, por terem obtido médias finais iguais ou superiores a 7(sete), por pelo menos 2(dois) membros da banca